

PROPRIEDADE INTELECTUAL

- Propriedade intelectual é a área do Direito que, por meio de leis, garante a inventores ou responsáveis por qualquer produção do intelecto seja nos domínios industrial, científico, literário ou artístico o direito de obter, por um determinado período de tempo, recompensa pela própria criação

 Marca
 Patente
 Direito autoral
 Desenho Industrial
 Indicação Geográfica

PROPRIEDADE INTELECTUAL

- Patente
 - É um título de propriedade temporária sobre uma invenção, outorgado pelo Estado aos inventores com o objetivo de proteger sua criação.
 - Patente de invenção é concedida para a invenção que atenda aos requisitos de:
 - novidade
 - atividade inventiva
 - aplicação industrial
 - Trata-se de uma invenção completamente nova.



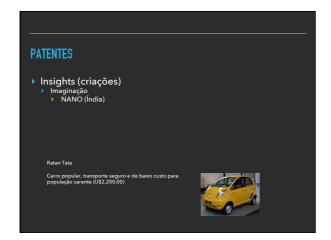


PROPRIEDADE INTELECTUAL PRegistro de software (Brasil) Listagem integral ou parcial do código fonte ou objeto, além das especificações e fluxogramas do programa de computador. No Brasil, é classificado como Direito autoral.

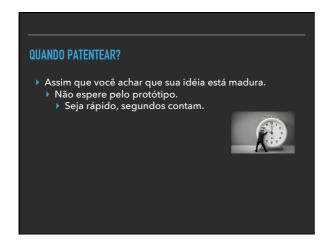
POR QUE PATENTEAR? • Gera riqueza para seu país • novas indústrias competitivas • mais empregos, mais impostos, etc. • Garante privilégios que garantem investimentos • a idéia do inventor está protegida por um determinado período de tempo • Gera competitividade • Novas idéias, novas modalidades, etc.......











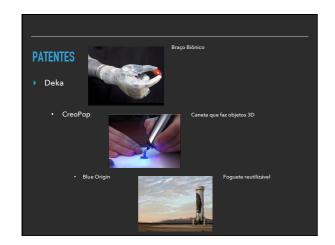


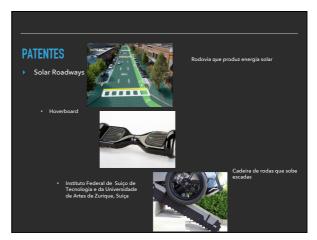


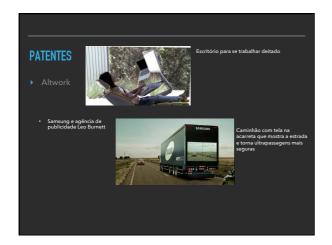














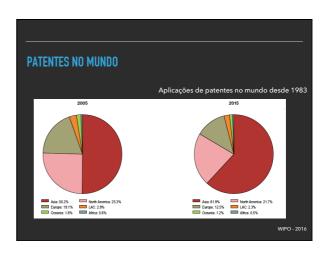


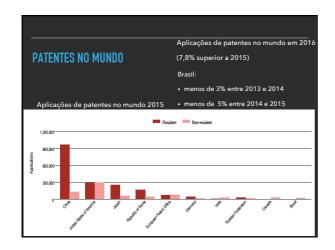


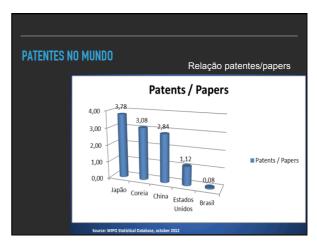




Inventor do Cln - Intel - 2016 No prêmios que recebemos: Melhor Equipe de Graduação: HydroSys: An online platform for remote monitoring of water distribution networks - Andrea Duque, Larissa Lages, e Rodolfo Andrade Melhor Equipe Feminina: AuTecla: An Adaptive Keyboard for Children with Autism - Gabriela Alves, Lais Bandeira e Julia Feitosa Prêmios de Menção Honrosa Prêmios de Menção Honrosa Comes, Mariana Barros e Thiago SpotPark: Lucas Cavalcanti, Renato Souza e Roberto FernandesVs Alexander Graham Bell







PATENTES NO BRASIL Para o diretor do CNPq/MCTI, Paulo Sérgio Beira, a resposta é clara: "Faça a patente antes da publicação". Esta declaração foi dada na Conferência "Publicação ou patente: um falso dilema da ciência no Brasil"- 66a. Reunião Anual da SBPC, em Rio Branco (AC) No Brasil, mais de 96% das patentes são oriundos do setor universitário. Bolsistas no CNPq fornecem parcela substancial da produção de patentes no Brasil. Visão: Propriedades Intelectuais devem ser vistas pela empresa como ativos que podem ser utilizados pela própria empresa ou negociados com terceiros, como títulos. Essa visão é um pouco diferente da ótica predominante no Brasil, node o mercado de propriedade intelectual é aínda muito pequeno (por exemplo, o Brasil produziu em 2015 apenas 4641 pedidos de patentes de brasileiros, contra mais de um milhão de pedidos de patentes depositados pela China.



PATENTES

Dicas importantes:

- O que pode se patentear no Brasil?
 Todas as criações que impliquem em desenvolvimento, que acarretem em solução de um problema ou avanço tecnológico, em relação ao que já existe e que possuam aplicação industrial podem, a princípio, ser passíveis de proteção.
- Vigência das patentes
 ▶ Patente de invenção 20 anos
 ▶ Modelo de utilidade 15 anos
- ▶ Patente e Modelo de utilidade

 - Nodelo de utilidade aperfeicoamento de efeito ou funcional

 Modelo de utilidade aperfeicoamento de efeito ou funcionalida

• •	
Estado da técnica	Patente de invenção
navalha	barbeador
Telefone de mesa	Telefine sem fio
Estado da técnica	Modelo de utilidade
Alicate de ponta	Alicate de ponta com cabo anatômico
Jarra d'água sem tampa	Jarra d'água com tampa acoplada

PATENTES

- Requisitos para se patentear uma nova ideia:
 - Novidade Não comtemplado pelo estado da técnica.
 - Atividade Inventiva e ato inventivo se a ideia da invenção não for alcançada de maneira óbvia para um técnico no assunto, à época do depósito, com os recursos disponíveis no estado da técnica.
 - Aplicação industrial são considerados suscetíveis de aplicação industrial quando puderem ser produzidos ou utilizados em qualquer tipo de indústria.
- ▶ Campos de uma patente
 - - Descrição geral

 - Desenhos
 - Resumo

PATENTES

Relatório descritivo

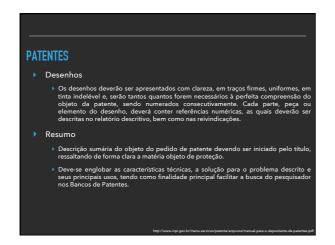
- Título da patente não pode ser uma marca ou nome de fantasia. O título do pedido deve definir de forma concisa, clara e precisa o escopo técnico da invenção, e deve ser o mesmo para o requerimento, o relatório descritivo e resumo.
- Descrição geral Comparar a matéria objeto de proteção com o estado da técnica, ressaltando suas vantagens e o problema que vem solucionar, relacionar os desenhos apresentados, numerando-os consecutivamente e descrevendo o seu significado, por exemplo:

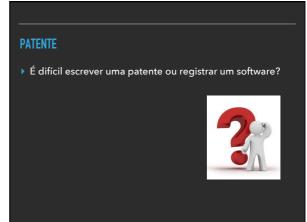
 Fig. 1 representa uma vista frontal do objeto,
 Fig. 2 representa uma perspectiva do objeto, etc.

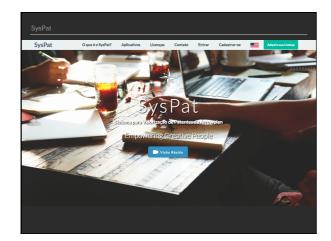
- Descrever pormenorizadamente o objeto do pedido de patente, de acordo com os desenhos apresentados, reportando-se às referências numéricas de cada parte do desenho.

PATENTES

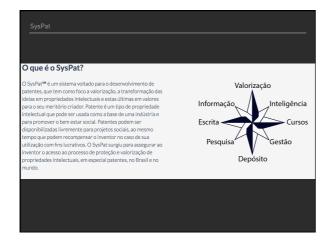
- Reivindicações
 - As reivindicações definem e delimitam os direitos do autor do pedido.
- - As reivindicações devem, preferencialmente, ser inicadas pelo título, ou parte deste, e obrigatoriamente, conter uma única expressão "caracterizado por".
 - A reivindicação deve ser escrita de modo afirmativo, sem expressões do tipo "... caracterizado por não possuir ... ", nem descrição de vantagens ou formas de utilizar.
 - Cada reivindicação deverá ser em texto CONTÍNUO, SEM PONTO ou PARÁGRAFO. Utilizar somente (,) ou (;) no texto, terminando-se então com o ponto final.
- Tipos de reivindicações
 - Rehindicações independentes visam a proteção de características técnicas essenciais e especificas da invenção, ou do modelo de utilidade, em seu conceito integral. As reivindicações independentes podem servir de base a uma ou mais reivindicações dependentes.
 - Reivindicações dependentes incluem características de outra(s) reivindicação(ões) anterior(es), e definem detalhamentos dessas características e/ou características adicionais, contendo uma indicação de dependência a essa(s) reivindicação(ões)

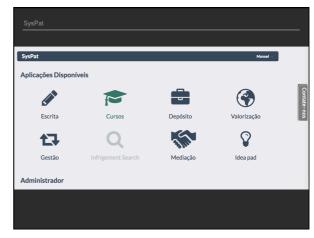


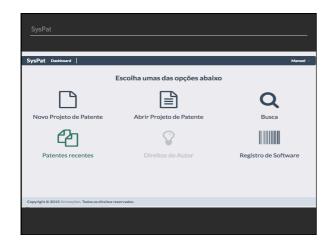


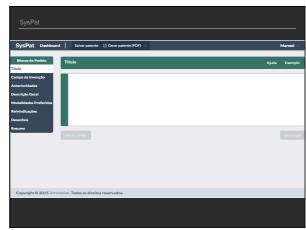












REFERÊNCIAS - SysPat: www.syspat/slog/ - Blog: http://arrowplan.com/syspat/blog/ - Homepage da Arrowplan: http://www.arrowplan.com/